



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de contratações:

**RESOLVE:**

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

**Processo nº 00051201/23**

**Dispensa de Licitação nº 7/2023-120502**

**Data da Ratificação:** 05 de junho de 2023

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Art. 22, inciso II da Resolução 001/2023 - CMJ.

**Objeto:** Contratação de empresa, para serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link dedicado de internet banda larga ilimitada, visando o atendimento imediato das necessidades da Câmara Municipal de Juruti.

**Empresa vencedora:** INTERTECH DO NORTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 46.601.630/0001-12, situado à Rua Marechal Rondon, nº 1468 – Bairro: Bom Pastor – Juruti/PA.

**Valor da Contratação:** R\$ 35.994,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

Valor mensal: R\$ 5.142,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais)

Juruti/PA, 05 de junho de 2023.

---

**JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti  
Biênio 2023 - 2024